



Angélica revela comportamento “absurdo” de Luciano Huck: “Está ficando velho”

PÁGINA 04



Gazeta

Domingo

Goiânia, 17 de julho de 2022

Ano 17 - Edição 5045

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

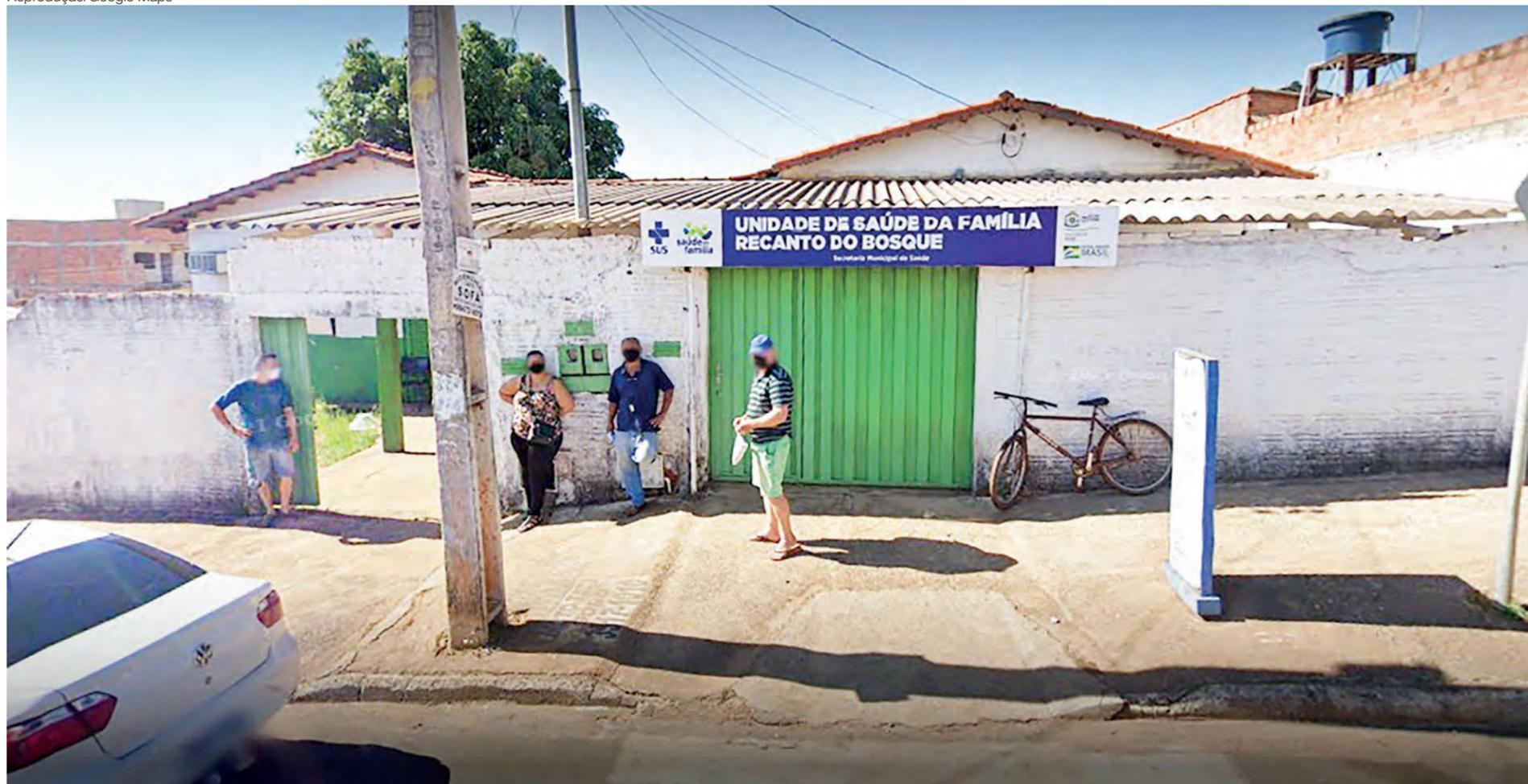
62 3249-8883

GOIÂNIA

Município é obrigado a cumprir normas de higiene do ambiente de trabalho nas unidades de saúde da família

Juiz determinou à administração municipal o cumprimento de diversas normas regulamentadoras sobre a higiene do ambiente de trabalho

Reprodução/Google Maps



PÁGINA 03

LAZER

Mônica Toy é a nova atração do Flamboyant Shopping

Evento estará disponível para a diversão das crianças no Atrium - Piso 2 até o dia 28 de agosto

PÁGINA 03

Divulgação



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 27°C Mínima 14°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 14°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 20°C Tendência Estável

Pipoca e Sofá

Filmes da semana nos canais abertos

DOMINGO
TEMPERATURA
MÁXIMA

Os Incríveis 2 - Quando a ajuda do governo é cancelada, sem saída, Helena aceita um novo emprego. Enquanto Beto cuida das crianças, a Mulher-Elástica salva a cidade sob a orientação de Winston Deavor. Fã de super-heróis, o empresário diz ter como objetivo despertar na população a confiança perdida nessas figuras.

DOMINGO MAIOR

Momentum - A ladra Alex é intimada por seu ex-parceiro a um último golpe. Porém, um assassino brutal está à sua caça e agora ela deve descobrir as mentiras por trás do assalto.

CINEMAÇO

Armageddon - Para evitar que um asteroide se choque contra a Terra, a NASA envia até ele uma

equipe de perfuradores de petróleo, que tem por missão colocar uma carga nuclear bem em seu centro.

SEGUNDA
SESSÃO DA TARDE
Miss Simpatia 2 -
Armada E Poderosa

- Ter combatido uma ameaça em um concurso de miss nos Estados Unidos faz da policial Gracie Hart uma verdadeira celebridade, o que não a agrada muito, já que a fama repentina a impede de trabalhar sob disfarce. Por causa disso, ela é remanejada para realizar a única função que pode ter no momento dentro da corporação policial: percorrer o circuito de programas de TV e ser o "rosto oficial do FBI". Relutante de início, aos poucos, Gracie passa a aceitar melhor a ideia e, até mesmo, gostar da atenção que recebe. Chamada de "Barbie da



agência", especialmente por sua nova parceira Sam Fuller, Gracie precisa voltar à ativa quando seus amigos Stan Fields, apresentador de concursos, e Cheryl Frazier, a vencedora do concurso de miss que participou, são sequestrados em Las

Vegas. Sem querer perder Gracie como sendo a imagem da agência, o FBI a envia para uma conferência de imprensa em Las Vegas, juntamente com Sam, que tem a função de ser sua guarda-costas. Juntas elas precisam resolver o caso.

TELA QUENTE

Superação: O Milagre Da Fé - John tem seu futuro promissor afastado por um trágico acidente que o faz ser dado como morto. Certa de que sua fé pode alterar o rumo das coisas, Joyce, a mãe do garoto, pede a Deus por um milagre.

CINEMA
Pânico 6

"Pânico 6" pode ter perdido a atriz Neve Campbell, que decidiu não voltar mais à franquia, mas o elenco da sequência recebeu um reforço à altura, com a chegada de Samara Weaving, a Scarlett de "G.I. Joe Origens: Snake Eyes" e protagonista da franquia de terror "A Babá".

Weaving já trabalhou com os diretores da continuação, Matt Bettinelli-Olpin e Tyler Gillett, no terror "Casamento Sangrento", de 2019, e quase chegou a aparecer em "Pânico 5". Em entrevistas da época, ela contou que só não participou do filme por conflitos de agenda.

Ela vai se juntar a um elenco grandioso, que traz Courteney Cox e David Arquette, astros remanescentes da franquia, os sobreviventes do filme anterior, Melissa Barrera, Jenna Ortega, Mason Gooding e Jasmin Savoy Brown, além do retorno de Hayden Panettiere de "Pânico 4" e vários intérpretes novos, incluindo Tony Revolori ("Homem-Aranha: Sem Volta Para Casa"), Liana Liberato ("Banana Split"), Henry Czerny (também de "Casamento Sangrento"), Josh Segarra ("Arrow") e Devyn Nekoda ("Os Tênis Encantados").

Os diretores Matt Bettinelli-Olpin e Tyler Gillett continuarão na direção e os roteiristas Guy Busick (outro de "Casamento Sangrento") e James Vanderbilt ("Mistério no Mediterrâneo") seguem como responsáveis pela história da sequência.

As filmagens devem começar nos próximos dias para um lançamento em 30 de março de 2023 no Brasil, um dia depois da estreia nos EUA.

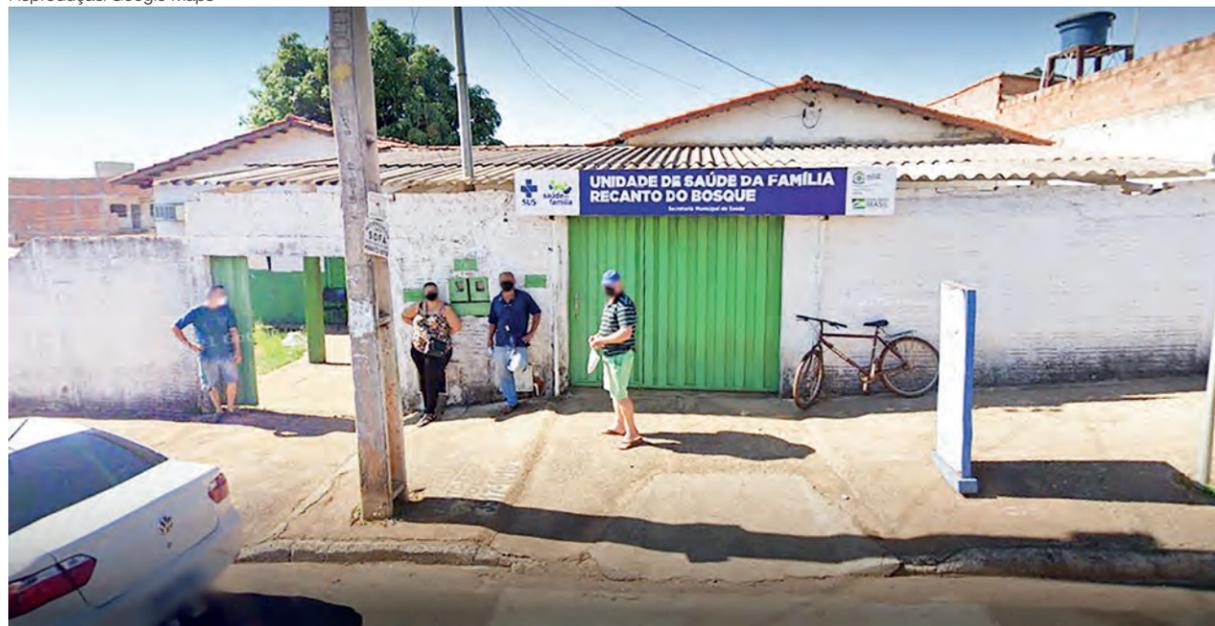
PIPOCA MODERNA

GOIÂNIA

Município é obrigado a cumprir normas de higiene do ambiente de trabalho nas unidades de saúde da família

Juiz determinou à administração municipal o cumprimento de diversas normas regulamentadoras sobre a higiene do ambiente de trabalho

Reprodução/Google Maps



DA REDAÇÃO - Após concluir que o município de Goiânia deixou de conferir proteção à saúde dos trabalhadores de Centros de Saúde da Família (CSFs), o juiz da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Luiz Eduardo Paraguassu, determinou à administração municipal o cumprimento de diversas normas regulamentadoras sobre a higiene do ambiente de trabalho.

O magistrado fixou ainda multa no valor de R\$ 5 mil para cada dia de atraso na execução das normas. Por fim, o município deve reparar a sociedade por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil. Dessa decisão, cabe recurso para o segundo grau.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

O caso chegou à Justiça do Trabalho por meio de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT-GO) que apontou que a Controladoria-Geral do Município de Goiânia constatou diversas irregularidades no CSF - Recanto do Bosque. Desde problemas de mofo e infiltrações nas paredes, até falta de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, além de falta de servidores na unidade, equipamentos de proteção individuais (EPIs) para os trabalhadores, entre outras.

Para além do relatório da CGM, o MPT salientou que a inspeção técnica realizada no local pelo Corpo de Bombeiros Militar constatou a ausência de Certificado de Conformidade (Cerccon), bem como algumas questões relacionadas aos extintores de incêndio do local, recarga destes, rota de fuga, manutenção nas instalações

elétricas, dentre outros.

Para o MPT, "a proteção da saúde, segurança e integridade física dos trabalhadores que laboram no CSF enseja a reforma e manutenção da área interna e externa do imóvel, atendimento das normas de prevenção ou combate a incêndios, manutenção preventiva e periódica de todos os aparelhos de ar condicionado do local, disponibilização regular de EPIs, limpeza contínua do local, climatização adequada, ventilação regular, instalações elétricas em bom estado e regularização dos sanitários". Por isso, pediu a condenação do município para promover melhorias no ambiente de trabalho da unidade e na reparação por danos sociais.

Por sua vez, o município alegou que houve uma mudança de endereço do centro de saúde, fato que teria afastado os problemas levantados pelo MPT.

SENTENÇA

O magistrado destacou que a ação versa sobre a higiene do ambiente de trabalho e a saúde dos trabalhadores do município. "Com efeito, a saúde é um direito social", afirmou o juiz ao apontar a garantia constitucional à saúde no meio ambiente laboral para trabalhadores urbanos e rurais. Segundo o juiz, o município tem o dever de implementar todas as medidas legais previstas que versem sobre saúde, medicina, segurança e higiene do trabalho, a fim de garantir o meio ambiente de trabalho adequado e a saúde de seus servidores, empregados e prestadores de serviços.

Por outro lado, o juiz considerou que a administração municipal não

comprovou que a transferência dos servidores da unidade para um novo centro teriam solucionado os problemas indicados na ação. Paraguassu ressaltou que as alegações do MPT foram comprovadas pelas fotografias e relatórios juntados aos autos, inclusive os documentos da CGM e do Corpo de Bombeiros Militar. Para o magistrado, esses relatórios demonstram a presença de perigo de dano, com a exposição dos servidores públicos ao perigo no ambiente laboral.

Paraguassu salientou que o município não comprovou estar cumprindo as disposições previstas nas Convenções da OIT, Constituição Federal e Normas Regulamentares editadas pelo MTE. Assim, o juiz ponderou ser necessária a providência de medidas céleres na redução dos riscos de acidentes, sendo potencial o risco de lesão à segurança, integridade física e saúde dos servidores e, inclusive, aos pacientes que frequentam a unidade de saúde.

O juiz explicou que o fato de a ação civil pública ser fundada em direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando julgada procedente, produz efeitos gerais, de modo que os efeitos e a eficácia da sentença estão submetidos aos limites objetivos e subjetivos do que foi decidido. Assim, estendeu os efeitos da decisão para serem cumpridos por todas as unidades de saúde de família do município de Goiânia, inclusive pelo CSF Recanto do Bosque (caso haja atendimento remanescente) e pela na nova unidade USF Alto do Vale. Ele fundamentou essa extensão em ampla

jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O magistrado deliberou que, após o prazo de 90 dias, para cada constatação de descumprimento das obrigações discriminadas, o município será multado em R\$ 5 mil por dia até o efetivo cumprimento da obrigação.

DANOS COLETIVOS

Por fim, Paraguassu apreciou o pedido de condenação do município ao pagamento de indenização pelos danos morais causados aos interesses difusos e coletivos. O magistrado esclareceu que o dano moral coletivo representa não somente a reparação de um dano já causado, mas também serve como punição do infrator, a fim de evitar novas infrações da mesma natureza.

"É inegável que a conduta adotada pelo município provocou lesão aos interesses difusos da coletividade de trabalhadores, pois propiciou negação de direitos trabalhistas fundamentais ao inobservar, de forma reiterada e sistemática, normas internacionais, constitucionais, legais e regulamentares que buscam tutelar a saúde e a segurança dos trabalhadores", afirmou Paraguassu. Para o juiz, a situação é agravada pelo fato de o descumpridor das obrigações ser um ente da Administração Pública Direta, o qual, por expressa previsão constitucional, tem o dever de tutelar os bens jurídicos fundamentais violados. O valor da reparação do dano, fixado em R\$ 100 mil, deverá ser revertido à Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG).

COM INFORMAÇÕES DE ROTA JURÍDICA

LAZER

Mônica Toy é a nova atração do Flamboyant Shopping

Divulgação



Evento estará disponível para a diversão das crianças no Atrium - Piso 2 até o dia 28 de agosto

A animação Mônica Toy é sucesso nas telas e agora chega ao Flamboyant Shopping para uma experiência ainda mais completa que promete conquistar ainda mais os fãs da Turma da Mônica. Até o dia 28 de agosto, as aventuras bem-humoradas da versão toy art da turminha mais amada do Brasil estarão disponíveis no Atrium - Piso 2 do Flamboyant Shopping, em um espaço divertido e totalmente interativo.

Com horário de funcionamento de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e das 14h às 22h, são oferecidas mais de 10 atrações. Os destaques ficam por conta dos formatos infláveis e jogos que estimulam brincadeiras lúdicas e educativas ao lado de Mônica, Magali, Cascão, Cebolinha, Milena e toda Turma. Entre os brinquedos que prometem ser disputados pela garotada estão escorrega-pula, quebra-cabeça, gangorra, jogo da memória, game, entre outras atividades tematizadas.

O valor do ingresso é

de R\$40,00 por criança e o tempo de permanência é de 40 minutos, contados a partir da validação do ingresso. Há também a opção de 20 minutos pelo valor de R\$ 25,00. Os ingressos serão vendidos online, pela plataforma Sympla ou diretamente na bilheteria do evento. Menores de 6 anos precisam estar acompanhados por um adulto responsável. Neste caso, não é cobrada a entrada do acompanhante.

Mônica Toy no Flamboyant Shopping Center

Período: até 29 de agosto de 2022

Horários: de segunda a sábado, das 10h às 22h; e domingos e feriados, das 14h às 22h.

Local: Atrium - Piso 2 do Flamboyant Shopping

Valores: R\$ 25,00 (20 minutos) / R\$ 40,00 (40 minutos)

COM INFORMAÇÕES DE DIENYS



© MSP MAURICIO



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Com o tema "Aquilombar", o Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros chega a sua 22ª edição, de 15 a 30 de julho, realizado pela Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge. O tema norteia a curadoria dos shows, rodas de conversa e oficinas. Na programação, shows de Maria Gadú, Cordel do Fogo Encantado, do rapper Owerá, Glória Bomfim, Juçara Marçal e Kiko Dinucci, Pé de Cerrado, Tambores do Tocantins, Anelis Assumpção e Curumin, Zé Mulato e Cassiano e Höröyá, além da participação de quatro comunidades tradicionais da região da Chapada dos Veadeiros.

2. As participações das comunidades, Batuque de Ponto Chique (MG), do grupo Caiana dos Crioulos (PB) e do Terno de Moçambique do Capitão Júlio Antônio (MG), somam-se as etnias Fulni-ô (PE), Kayapó Mebêngôkré (PA), Xavante (MT), Guarani Mbyá (SP/SC), Kairi Xocó (AL/DF), Krahô (TO) e da região do Alto Xingu (MT). Toda a programação do XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros está sendo divulgada no site www.encontrodeculturas.com.br e www.aldeiamultiethnica.com.br e no Instagram @encontrodeculturastradicionais e @aldeiamultiethnica

Go Film Festival

Neste domingo (17), começa a 3ª edição do Go Film Festival, que segue até o domingo, dia 24 de julho. Na programação, além de bater um papo com os realizadores e ainda se inscrever para participar do "Workshop de interpretação para cinema", com o ator e diretor Paulo Vespúcio, o público pode conferir os 22 filmes feitos em 24 horas, através do site do festival: (www.gofilmfestival.com.br)

PARADA OBRIGATÓRIA - O artista e humorista Rafael Portugal (E) quando esteve em Goiânia para apresentação de seu novo espetáculo, fez uma rasante no Anka Seletto e foi recebido pelo proprietário do tradicional restaurante japonês, Sandro Juliano



Divulgação



FACIEG MULHER - A empresária Ivani Boscolo (secretária do PSD Mulher Nacional e suplente da senadora Mara Gabrili, por São Paulo), mais a executiva e presidente da ONG Give Hope Brasil, em Goiânia, socióloga Belkiss Lucas (pré-candidata a deputada Federal), e a presidente do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC) da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Ana Cláudia Badra Cotait, participaram de reunião com representantes das ACIs para efetivação de seu conselho temático feminino, o Facieg Mulher, chancelado pela Facieg

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O café melhora a performance física e cognitiva.

■ **EM CARTAZ** - Até o dia 20 de julho, o Cine Cultura apresenta o longa "Boa Mãe", o documentário "Espero que esta te encontre e esteja bem" e os filmes "Segundo todos os protocolos", "A Jangada de Welles" e "O Acontecimento".

■ **VISITA AO ZOOLÓGICO** - Uma opção em tempo de férias é visitar o Parque Zoológico de Goiânia, aberto de quarta-feira a domingo, das 08h30 às 17h. Compra de ingressos até às 16h, e a bilheteria não aceita pagar com pix, nem cartões e pede facilitar o troco. Estudantes, mediante apresentação de carteirinha, têm direito à meia-entrada.

Arquivo



ESTRELA DE CAMPANHA - Gabriel Sater, filho de Almir Sater e intérprete do personagem Trindade, em "Pantanal", da TV Globo, estreia sua primeira campanha publicitária. Ele é o garoto-propaganda da coleção Classic, da marca goiana Sallo, que chegará às lojas no final de setembro, e traz uma proposta baseada no resgate das relações afetivas entre pais e filhos na moda masculina

Gêmeos de Nanda Costa e Fabiula Nascimento se encontram: "Deu tudo certo"



Filhos de Fabiula Nascimento e Emílio Dantas, Roque e Raul completaram seis meses e a comemoração contou com a presença mais do que especial de Kim e Tiê, filhas de Nanda Costa e Lan Lanh, que nasceram dois meses antes dos meninos. "O início de um sonho; "Deu tudo certo", escreveu

Nanda ao compartilhar um durante e depois de ambas as gestações. Na festa, também estavam presentes Andreia Horta e o namorado, Ravel Andrade, e Emanuelle Araújo e o marido, Nando Diniz.

"Obrigada a todos por esse dia tão especial! Melhor balada! [...] Lan não pôde estar presen-

te porque estava trabalhando para garantir o leitinho das meninas", completou a atriz.

Nos comentários, Bruna Marquezine, Giovanna Lancellotti e outras famosas se derreteram pelos bebês. "Gente, eu quero morar nesse post", escreveu a protagonista de "Maldivas".

Angélica revela comportamento "absurdo" de Luciano Huck: "Está ficando velho"



Angélica é sempre bem humorada ao falar sobre seu longo casamento com Luciano Huck, e comentou que tem conversado com o marido sobre algumas mudanças de hábito em público. Em entrevista ao "Quem Pode, Pod", a apresentadora foi questionada por Fernanda Paes Leme sobre o costume de Luciano Huck de interromper as festas em sua mansão cortando o som sem avisar os convidados.

"A Angélica morava numa casa atrás de um sho-

pping, as festas animadas, iam até de manhã. Mas ela é mais jovem que o Luciano. Ele foi ficando mais chato ao longo do tempo e ele acaba com as festas. Eu lembro de ter ido em uma que o André Marques estava tocando e o Luciano mandou cortar o som", contou Fernanda.

Rindo, Angélica confirmou a história. "Ele desliga mesmo. E vai dormir. Eu acho uma falta de educação, um absurdo, eu fico tensa. Agora eu falo pra ele estipular um horário,

pra gente se organizar. Eu que institui isso, pra todo mundo saber que horas a festa vai terminar e ser algo educado".

A apresentadora explicou que o marido sempre foi festeiro, mas que atualmente prefere dormir cedo. "Ele gosta de fazer festa, ele é festeiro, só que ele foi ficando mais velho e cansado. E aí a gente vai adaptando. Eu sou sagitariana, eu me jogo nas festas até o fim. Eu estou no inferno, abraço o capeta".

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br



■ Diego Martins

Artigo

A Fruição pode ser relativizada?

sões naquele mês.

Era necessário uma Lei que regulamentasse a questão, já que cada vez mais os julgados dos quatro cantos do país formavam jurisprudência regulando a matéria em percentuais específicos, independente do bem adquirido pelo consumidor via contrato de promessa de compra e venda ou compromisso de compra e venda, ou seja, lotes ou casas e/ou apartamentos, qual sejam: 10% (dez por cento) de retenção pelo empreendedor e 90% (noventa por cento) de devolução para o adquirente, o que causava um verdadeiro desequilíbrio do negócio jurídico em desfavor do empreendedor, loteador ou incorporador imobiliário.

EM MEIO À CRISE ECONÔMICA VENCIDA PELO PAÍS ENTRE OS ANOS 2014 E MEADOS DE 2019, FOI SANCCIONADA A LEI 13.786/18, QUE REGULAMEN TOU VÁRIAS QUESTÕES RELATIVAS AOS “DISTRATOS” IMOBILIÁRIOS, dentre elas a fixação do percentual de fruição a ser retido pelo loteador nos casos de rescisão contratual por iniciativa e culpa do consumidor adquirente. O dispositivo de Lei, em regra, não abarca margem para interpretações, porém, não raro há decisões do poder judiciário interpretando o texto de Lei de forma equivocada, forçando a tentativa de (in)justiça e cancelando uma proteção legislativa ao arripio do que estabelece o diploma legal.

A Lei 13.786/18 talvez tenha sido a mais importante atualização legislativa dos últimos 10 anos em relação ao mercado imobiliário brasileiro, tendo em vista o momento em que se deu sua sanção pelo Ex-Presidente Michel Temer, qual seja: no apagar das luzes do mandato do Ex-Presidente emedebista e consequentemente no final do ano de 2018, no pico de uma crise sem precedentes para o mercado imobiliário, conhecida como crise dos “Distratos”, que já se pendurava desde meados de 2014.

A pressão por parte do mercado, por meio das instituições que o representam nos mais diversos segmentos era grande há anos e desde a entrada do Dr. Michel Temer na Presidência da República, em razão de impeachment da Ex-Presidente Dilma Rousseff várias soluções já haviam sido pensadas, inclusive a possibilidade de uma Medida Provisória que regulasse os “distratos” por um determinado tempo, mas que não foi efetivada.

Os números do que popularmente chamamos equivocadamente de “Distratos”, tendo em vista que o que na verdade se discutia no judiciário eram e ainda são Resoluções Contratuais e não Resilição Contratual, que é a espécie de Rescisão Contratual onde se encontra a modalidade conhecida como Distrato, eram alarmantes e se mantiveram durante os anos de 2014 a 2018 na casa de 40% (quarenta por cento) dos imóveis que eram vendidos no mercado imobiliário brasileiro, aí somado incorporações e loteamentos. Para se ter uma ideia, segundo dados de pesquisa do SECOVI/SP, em novembro de 2016 houve o pico do número de Resoluções Contratuais no país, com 44% (quarenta e quatro por cento) de Resci-

período de crise, tendo em vista o percentual elevado de rescisões contratuais.

A súmula 543, somada ao momento econômico vencido pelo país no pós-impeachment da Ex-Presidente Dilma causaram um verdadeiro caos no mercado imobiliário, tendo várias imobiliárias, incorporadoras e loteadoras fechado suas portas no período e, as que não fecharam, entraram com pedidos de Recuperação judicial, tendo esses pedidos aumentado consideravelmente neste período.

A NOVA LEI

Porém, em dezembro de 2018 nasceu a tão esperada Lei 13.786, conhecida popularmente como Lei dos Distratos. Além de regulamentar os percentuais a serem retidos para os casos de rescisão contratual por culpa ou iniciativa do consumidor, nas incorporações e nos loteamentos, ela também regulamentou várias outras questões, como por exemplo a possibilidade de atraso de obra por até 180 (cento e oitenta) dias, o direito de arrependimento de 7 (sete) dias, o padrão contratual com um rol de informações que devem constar no quadro resumo do instrumento contratual, multa, fruição, entre outras questões.

Já em 2019 o efeito da nova Lei foi sentido positivamente pelo mercado, já que houve uma redução média de aproximadamente 30% (trinta por cento) do número de “distratos” no país, saindo do patamar de 40% (quarenta por cento) de média, para 10% (dez por cento).

Sobre a fruição, estabeleceu a mencionada Lei que para incorporações essa seria de 0,5% do valor atualizado do contrato, pro rata die e que para loteamentos, o percentual seria de 0,7%, sobre o valor atualizado do contrato, cujo prazo seria contado a partir da data da transmissão da posse do imóvel ao adquirente até sua restituição ao loteador.

“Art. 67-A. Em caso de desfazimento do contrato celebrado exclusivamente com o incorporador, mediante distrato ou resolução por inadimplemento absoluto de obrigação do adquirente, este fará jus à restituição das quantias que houver pago diretamente ao incorporador, atualizadas com base no índice contratualmente estabelecido para a correção monetária das parcelas do preço do imóvel, delas deduzidas, cumulativamente:

I - a integralidade da comissão de corretagem;

II - a pena convencional, que não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da quantia paga.

(...)

III - valor correspondente à fruição do imóvel, equivalente à 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato, pro rata die;

E “Art. 32-A. Em caso de resolução contratual por fato imputado ao adquirente, respeitado o disposto no § 2º deste artigo, deverão ser restituídos os valores pagos por ele, atualizados com base no índice contratualmente estabelecido para a correção monetária das parcelas do preço do imóvel, podendo ser descontados dos valores pagos os seguintes itens:

I - os valores correspondentes à eventual fruição do imóvel, até o equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato, cujo prazo será contado a partir da data da transmissão da posse do imóvel ao adquirente até sua restituição ao loteador;

Observe que no caso do art. 32. A, da Lei em questão, que acrescentou tal dispositivo à Lei. 6.766/79, é expresso o momento da contagem do prazo: “contado a partir da data da transmissão da posse do imóvel ao adquirente até sua restituição ao loteador”. O artigo do texto de Lei em questão não faz qualquer referência à existência de construção ou não, ou existência de projeto construtivo ou não. Ele fala em posse, pura e simplesmente.

Podemos discutir aqui sobre o momento da posse, se passa a existir quando da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda ou da entrega das obras de infraestrutura do empreendimento, o famoso TVO – Termo de Verificação de Obra. (O Termo de Verificação de Obra (TVO) é um documento emitido pela Prefeitura após a conclusão das obras de divisão do terreno e infraestrutura em loteamentos. Ele serve para comprovar que a empresa responsável pelo loteamento cumpriu todas as etapas que foram previstas quando o empreendimento foi planejado e autorizado.), mas nunca, JAMAIS, discutir sobre a existência ou não de construção, ou juridicamente, para buscar mais a questão, “realização/obtenção do efeito pretendido pelo consumidor”.

Entretanto, o poder judiciário, por meio de variados julgados, tem realizado de forma muito equivocada, essa interpretação da Lei, indo de encontro ao que foi determinado pelo legislador e tentando forçar uma justiça à revelia do que estabelece a legislação própria aplicada à matéria.

COMPRA E VENDA – Lote – Lei do Distrato - Desistência do comprador – Retenção dos valores pagos a título de IPTU, taxa de conservação, contribuição social Slim, fundo de transporte e corretagem, previstos nos Re-

gulamentos do Loteamento – A Lei n. 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em especial o art. 32-A, deve ser aplicada de forma harmônica e com observância das normas que regem a proteção e defesa do consumidor, reconhecidamente vulnerável no mercado de consumo (art. 4º, inciso I, Lei n. 8.078/90), e que são de ordem pública e social, estabelecidas na Lei n. 8.078/90, gozando, ainda, o consumidor de proteção constitucional (art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V) – Obrigações devidas da imissão na posse até o deferimento da tutela de urgência – Redução dos encargos relacionados a taxa de fruição para 0,1% do valor atualizado do contrato, por não haver construção erigida pela vendedora e despesas operacionais a incidir sobre as importâncias pagas pelo preço, diante de sua desproporcionalidade – Limites máximos previstos na lei que podem ser adequados pelo juiz – Recurso da ré provido em parte.

(TJ-SP - AC: 10005270420218260420 SP 1000527-04.2021.8.26.0420, Relator: Alcides Leopoldo, Data de Julgamento: 20/06/2022, 4ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 20/06/2022)

APELAÇÃO CÍVEL. DISTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE LOTE. PRETENSÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. CULPA DO ADQUIRENTE. ABUSIVIDADE. PREVISÃO DE DEDUÇÕES INFUNDADAS. APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL nº 13.786. IMPOSSIBILIDADE. DEVOLUÇÃO EM PARCELA ÚNICA. CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. TRÂNSITO EM JULGADO. LOTE NÃO EDIFICADO. INDENIZAÇÃO PELA FRUIÇÃO/OCUPAÇÃO. INDEVIDA. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. RECURSO DO AUTOR NÃO PROVIDO. PROVIDO EM PARTE O APELO DA RÉ. 1. Em caso de distrato de compromisso de compra e venda de imóvel, é abusiva a cláusula que estabelece a restituição de menos de 50% do preço pago pelo consumidor. Inteligência do Artigo 51, V, do CDC. Precedentes. 2. Os percentuais de restituição previstos no artigo 67-A da Lei nº 4591/1964, instituídos pela Lei nº 13.786/18, não se aplicam a contratos de venda e compra de bens imóveis firmados até 21/12/2018, sob pena de violação do princípio da irretroatividade. Enunciado nº 38.15 desta Colenda 3ª Câmara de Direito Privado. 3. Correção monetária que deve ser computada da data do desembolso até o efetivo pagamento, por se tratar de recomposição do poder de compra da moeda, enquanto o termo inicial dos juros

moratórios é o trânsito em julgado em caso de resolução contratual por culpa exclusiva do comprador. 4. É indevida indenização pelo tempo de ocupação de imóvel, na hipótese de lote não edificado, que não permite fruição plena do bem ou proveito econômico imediato. Precedentes desta Câmara. 5. O descumprimento contratual e abusividade de cláusulas no contrato ou distrato, por si só, não dá ensejo à compensação por dano moral. Precedentes desta Câmara.

(TJ-SP - AC: 10018177120188260222 SP 1001817-71.2018.8.26.0222, Relator: Maria do Carmo Honorio, Data de Julgamento: 17/04/2021, 3ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 17/04/2021)

Além desses julgados, que estabelecem a tese para negar a fruição, total ou parcial, no pleno uso do bem econômico, em razão da não edificação no bem, há outros que da mesma forma não aplicam a interpretação correta à Lei, por entenderem que a fruição caberia somente após eventual inadimplemento por parte do adquirente do lote. O que é um verdadeiro absurdo e clara inovação interpretativa, já que não há essa previsão na legislação.

No primeiro julgado citado, inclusive, a decisão foi de redução do percentual estabelecido em Lei, para 0,1% ao mês, sem previsão legal que legitime essa inadequada interpretação legislativa.

CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, nos parece cristalino a falha na interpretação, que, se não combatida nas instâncias superiores e artigos como esse, se consolidará como uma verdade por meio da jurisprudência, invertendo a ordem lógica das fontes do direito, onde a jurisprudência sobrepõe à Lei.

Estabelece o artigo 140 do Código de Processo Civil que o juiz não pode se eximir de julgar o conflito, ainda que não exista lei expressa prevendo aquela hipótese verificada nos autos, alegando lacuna ou obscuridade do ordenamento jurídico. Para tanto deverá valer-se da jurisprudência, da doutrina estrangeira, dos usos e costumes, mas não lhe é dado deixar de arbitrar o conflito.

De igual modo e com mais razão, não pode o magistrado deixar de aplicar a lei quando a situação de fato é clara a demonstrar a ocorrência da hipótese prevista pelo legislador.

Se assim não for operado, caímos na vala da insegurança jurídica tão temida pelos mais diversos segmentos da economia e que tanto prejudica os andamentos saudáveis dos negócios jurídicos realizados em nosso país.

DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL É ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO IMOBILIÁRIO



■ **Jordan Jorge**

Artigo

Energia solar nas empresas: o melhor caminho

DETERMINANTE NAS DECISÕES DE COMPRA E INVESTIMENTO EM EMPRESAS, A SUSTENTABILIDADE NÃO É SÓ UMA QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL. ELA TEM GRANDE PESO NAS TOMADAS DE DECISÃO ESTRATÉGICAS. CIENTES DISSO e também buscando alternativas mais acessíveis financeiramente no suprimento de energia elétrica, empresários veem nas usinas fotovoltaicas uma realidade. Os setores de indústria, comércio e serviços já representam cerca de 40% de toda a potência de energia solar utilizada no Brasil hoje, de acordo com Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

Os valores gastos com a conta de energia estão pesando no orçamento dos empresários, independentemente do tamanho de sua organização. Para além das correções inflacionárias na tarifa em si, o mais recente aumento aponta reajustes de até 64% nas bandeiras tarifárias. Com a instalação de uma usina solar é possível economizar de 80% a 95% nos custos com energia elétrica, pagando o investimento em até quatro anos. Após este período, o dinheiro economizado pode ser destinado aos mais variados investimentos para a própria empresa, seja na decisão de expandir a operação ou até mesmo se tornar mais competitivo perante aos concorrentes.

Após instalar uma usina solar para abastecer uma parte de sua fábrica e os seus restaurantes, uma importante rede de alimentação saudável goiana conseguiu gerar uma economia média mensal em torno de R\$12 mil com a fatura de energia. Com a economia anual estimada em mais de 140 mil reais, o objetivo da empresa é usar esse valor para investir na ampliação da produção energética, instalando uma segunda usina solar para abastecer 100% da sua demanda de energia.

Se, por um lado, a economia é certa, por outro se ganha também com o marketing verde. Portanto, se a empresa decidiu investir em energia solar é preciso destacar a importância dessa atitude refletida na prática no meio ambiente. No caso da rede citada acima, a usina solar de 96,48 kWp de potência está contribuindo ambientalmente com o equivalente a 72 árvores plantadas e 18 toneladas de CO2 evitados por ano. Externar a preocupação ambiental incentiva as pessoas a desejarem fazer negócios com essas organizações. Estudo realizado pela agência de pesquisa norte-americana, Union + Webster em 2019, apontou que 87% da população brasileira prefere comprar produtos e serviços de empresas sustentáveis e 70% dos entrevistados disse que não se importa em pagar um pouco mais por isso.

Além disso, os colaboradores têm orgulho de trabalhar em uma organização

que pensa no seu ecossistema. Pesquisas como a das Melhores Empresas Para se Trabalhar, das revistas Exame e Você S/A, demonstram que existe sim uma correlação importante entre satisfação no trabalho e práticas sustentáveis, ainda que não seja possível dimensioná-las. Segundo a metodologia utilizada na pesquisa pela Fundação Instituto de Administração, da Universidade de São Paulo (FIA), a responsabilidade social e ambiental compõe, com remuneração e benefícios, carreira profissional, educação, integridade do trabalhador e saúde, um conjunto de indicadores relevantes para avaliar a qualidade das práticas de gestão de pessoas.

Uma tendência que vai ao encontro do movimento ESG, do inglês Environmental, Social and Governance, que mede a preocupação de uma organização, independentemente do seu tamanho, em minimizar os impactos no meio ambiente, contribuir para a sociedade e aplicar as melhores práticas de gestão empresarial. Diante do exposto, a expansão do uso da energia solar fotovoltaica para empresas é apenas uma consequência natural do desenvolvimento de uma consciência ambiental, social e financeira que busca preservar os meios de produção e garantir a qualidade de vida das próximas gerações.

JORDAN JORGE É DIRETOR COMERCIAL DA YELLOTT

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

O fim de semana do Gazeta é assim. Com cuidados para saúde e beleza

Três linhas fáceis de adquirir para um tratamento de hidratação intensiva dos cabelos em casa

Entre os cuidados com os cabelos no inverno, a hidratação é essencial para proteger os fios do frizz e da quebra. Para facilitar, uma dica é valorizar os ativos hidratantes e condicionantes nos produtos, assim com os derivados de coco, mel e pantenol. Escolher linhas completas de tratamento sobe o nível do resultado, isso por que a tendência das marcas é criar as etapas dentro de um tratamento que não deixa componentes poderosos para trás, assim se consegue expor os cabelos aos benefícios da fórmula por mais tempo. **Combo Vegan Coconut - Ultra Hidratação - Anti Ressecamento - R\$ 430,00**

Desenvolvido com Óleo de Coco 100% Vegano e Água de Coco Purificada, a **linha Amávia Vegan Coconut** quando aplicada sobre os fios promove uma hidratação ultra profunda, repondo de forma rápida água e lipídios para dentro da fibra capilar. Shampoo Ultra Hidratante - 250ml; Condicionador Ultra Hidratante - 250ml; Máscara Ultra Hidratante 200g; Creme de Coco Para Pentear - 500g; Gelatina de Coco Para Pentear - 500g.

Kit Make Curl Kids - Tratamento que hidrata e embeleza os Cachos das crianças - **R\$ 325,00** - A **Linha Make Curl Kids** foi desenvolvida especialmente para o cuidado dos cabelos cacheados e crespos das crianças. Para facilitar a limpeza e desembaraçar dos fios, todos os produtos possuem pH neutro e fórmula suave, rica em óleo de coco e extrato de mel. Com Óleo de Coco + Extrato de mel

Kit Make Curl Curvatura 3 - Definição de Cachos e crespos de todas as curvaturas e Ultra Hidratação - **R\$ 359,00** A **linha Make Curl** é formulada com ingredientes naturais em suas composições. Combinações como óleo de coco, pantenol e mel ou pró-keratina e bio-colágeno, por exemplo, estão em itens da linha. Shampoo ultra hidratante 300ml; Condicionador Ultra Hidratante 300ml; Soufflé de nutrição e hidratação 300g; Leave-in tipo 3 250ml; Gelatina modeladora 250ml; Spray Umectante 200ml; Serum Oil Umectante 60ml.

www.amavia.com.br | SAC: (71) 3289-5302 | Site: www.amavia.com.br
Facebook: <https://www.facebook.com/AmaviaCosmeticosOficial/>
Instagram: <https://www.instagram.com/amaviacosmeticosoficial/>

Boticário traz toda a extravagância e o brilho do ouro em lançamento de Glamour Gold Glam



Com o toque aditivo da framboesa envelopado pelo calor das madeiras ambaradas, a nova fragrância também conta com a nova embalagem da marca, mais moderna e sustentável. **Glamour** é uma das marcas mais queridinhas do Boticário, uma vez que suas fragrâncias são itens indispensáveis para as mulheres que adoram se sentir glamorosas - afinal, elas nascem da imaginação olfativa de grandes narizes da perfumaria, que apresentam criações femininas sofisticadas, inspiradas no glamour dos red carpets. São envolventes, atraentes e deixam as mulheres prontas para brilhar como estrelas! O lançamento é muito especial para o Boticário, por que chega com a nova embalagem das fragrâncias de **Glamour** estreando o novo momento da marca. O frasco agora conta com linhas mais retas, mas sem deixar a tão amada silhueta do corpo de lado, e tem as válvulas padronizadas com a tonalidade dourada metalizada - cor que também é entendida como um dos símbolos mais significativos do glamour. O repack acontece na embalagem, mas as principais características de cada fragrância da linha se mantêm, como a meia arrastão de **Glamour Secrets Black**, o degradê de glitters de **Glamour Just Shine** e o detalhe de onça de **Glamour Fever**.

Os produtos são encontrados em todas as lojas físicas e no e-commerce da marca, no WhatsApp pelo número 0800 744 0010, boticario.com.br/encontre.
#MeuGlamourMeuBrilho #Oboticario

Glamour Gold Glam - 75 ml **R\$ 159,90**



Artigo

O que é ser empreendedor e como ter sucesso?

Leonardo Chucrute

NEM SEMPRE QUEM SE TORNA EMPREENDEDOR ESTÁ TOTALMENTE PREPARADO PARA A TAREFA. COM A PANDEMIA, VIMOS QUE MUITAS PESSOAS SE TORNARAM EMPREENDEDORAS POR NECESSIDADE. PARA AJUDAR QUEM ESTÁ COMEÇANDO, HÁ ALGUNS HÁBITOS QUE PODEM SER PRATICADOS. NÃO É DIFÍCIL. PORÉM, CUSTA TEMPO E DEDICAÇÃO. Nem sempre pode-se

ver os resultados de primeira. No entanto, com o tempo, ganha-se experiência com os erros e acertos para saber o que fazer no futuro.

Primeiro de tudo, é preciso identificar as oportunidades e transformá-las em algo lucrativo, ser criativo. É necessário ainda ser inovador, estabelecer estratégias e colocá-las em prática. Quanto mais cedo você começar, mais cedo entende o processo! Outro detalhe valioso é ter um diferencial. Por exemplo, mapeie o seguimento

e busque alguma coisa que seus concorrentes não fazem, mas que você pode fazer (e de forma melhor). Esse será seu diferencial no ramo! Só basta identificar.

Lembre-se que a vida é como uma maratona. Algumas pessoas pensam que você corre um pouco, chega e pronto, com sucesso garantido. Mas não é bem assim. Em alguns momentos, vai querer correr mais rápido e, nos outros, mais devagar. Porém, o segredo é ter constância. Caso corra

muito rápido, você pode se cansar. Se correr devagar, várias pessoas podem te passar. Porém, se for constante, não vai ficar para trás e nem se cansar! Tenha paciência e mantenha-se ativo para alcançar seu objetivo.

Uma dica para ter sucesso como empreendedor é ser uma pessoa acima da média. Pessoas acima da média são extremamente concentradas, focadas em seus propósitos. Pessoas de sucesso se mantêm no objetivo, mesmo quando ainda

não estão alcançando os resultados esperados, porque estão altamente focadas. Se não gosta de ser uma pessoa mediana, faça o que a maioria não faz! Tenha o sucesso que a maioria não tem.

Outra dica é a disciplina. A motivação não vai estar todo dia chamando para continuar, mas é a disciplina que vai te "obrigar" a fazer o que deve ser feito. É o compromisso que estabeleceu com você mesmo! Se não cumpre a sua palavra nem com você, como vai cumprir

com as outras pessoas? Muitas pessoas falham por não serem disciplinadas. Coloque a disciplina como fator determinante para realizar a sua lista de desejos e metas. Por incrível que pareça, ela é libertadora. Com fé, disciplina e coragem é possível realizar qualquer objetivo.

LEONARDO CHUCRUTE É GESTOR EM EDUCAÇÃO, CEO DO ZEROHUM, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EX-CADETE DA AFA E AUTOR DE LIVROS DIDÁTICOS.



Patrícia Ansarah e Veruska Galvão

O CONCEITO DE SEGURANÇA PSICOLÓGICA EM UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL FOI CUNHADO PELA DRA. AMY EDMONDSON, PROFESSORA DA ESCOLA DE NEGÓCIOS DE HARVARD, ESPECIALISTA EM CULTURAS DE GRUPOS E ACADÊMICA DE LIDERANÇA, formação de equipes e aprendizado organizacional. Interessada em pesquisar sobre como as equipes lidavam com erros, em meados dos anos 90, a acadêmica norte-americana escolheu o ambiente hospitalar para iniciar sua pesquisa por se tratar de um ambiente desafiador, altamente técnico e onde os erros podem, muitas vezes, ser fatais.

Observando o funcionamento das equipes, ela esbarrou na Segurança Psicológica como principal elemento do aprendizado, da inovação e da alta performance dos times. Seguindo a professora de Harvard, Segurança Psicológica é a crença compartilhada pelos membros de um time de que o time é, em si, um ambiente seguro para se tomar riscos interpessoais.

No ambiente de trabalho, em diferentes áreas, em times psicologicamente seguros, as pessoas as-

sumem riscos essenciais que podem levar o rumo de uma decisão para outro caminho como, por exemplo, divergir de uma ideia, dialogar sobre temas sensíveis, contribuir com pontos de vistas diferentes sem medo de ser julgado, humilhado ou de sofrer qualquer tipo de retaliação. E, quando isso acontece, o time é capaz de aprender junto, incluindo todos os pontos de vista para arriscar mais, tomar as melhores decisões de forma mais ágil e inteligente, melhorando o seu desempenho e, consequentemente, o nível de colaboração e engajamento.

Segurança psicológica é o meio e não o fim. É o funcionamento e não o resultado. É o ingrediente essencial para que times aprendam e performem melhor juntos. Esse conceito levantou o interesse da Google que em 2012, numa iniciativa chamada Projeto Aristóteles, estudando suas equipes internas com o objetivo de descobrir o que fazia alguns times terem melhor performance do que outros, considerando que faziam

Artigo

Entenda sobre segurança psicológica nas organizações e seus benefícios

parte de uma mesma cultura organizacional.

O Projeto Aristóteles reuniu e cruzou centenas de dados e concluiu algo revelador para os executivos da empresa (e, posteriormente, para o mercado): as melhores equipes não tinham como padrão a combinação dos melhores talentos individuais trabalhando juntos. Não era o fator "quem" que fazia a diferença. O segredo estava em como o time interagira e trabalhava junto.

Neste projeto, a Google revelou cinco padrões essenciais presentes nos times, sendo o primeiro a Segurança psicológica, onde os membros da equipe sentem-se seguros em arriscar e serem vulneráveis na frente de seus colegas. Depois a Confiabilidade, quando as pessoas entregam suas tarefas no prazo e atendem um padrão de excelência esperado. A Estrutura e clareza funciona quando os membros da equipe possuem papéis, planos e metas claras. O Significado do trabalho é quando o próprio trabalho, é pessoalmente significativo para os membros da equipe e no Impacto do trabalho, os membros da equipe percebem que seu trabalho importa e gera mudanças.

Ainda nesse estudo, o

Google revela ainda que o padrão mais relevante relacionado à performance dos times é o nível da Segurança Psicológica existente. Sem ele, times não alcançam a alta performance.

A segurança psicológica acabou ganhando mais holofotes e atenção após uma publicação em 2016 do jornal "New York Times". Após a Google, outras empresas e universidades realizaram estudos que validam a teoria original da Dra. Amy Edmondson.

DESENVOLVER A SEGURANÇA PSICOLÓGICA

Desenvolver a segurança psicológica é um processo complexo que requer um novo modelo de trabalho, uma nova dinâmica e uma nova prática do time. Simplificar esse conceito é um risco e tratá-lo como ações de saúde e bem-estar, é um erro.

A segurança psicológica acontece dentro do time e está na potência desse time, portanto, é responsabilidade de todos os integrantes fazer isso acontecer. O compromisso diário com isso é que vai fazer a diferença na qualidade das relações e dos resultados a serem entregues.

É preciso que os membros do time determinem o trabalho a partir de uma

perspectiva de aprendizado ao invés de simplesmente execução de uma tarefa. Criar um espaço de aprendizado permite que todos cometam erros e aprendam com eles, o que é fundamental para uma atmosfera de alta segurança psicológica. Os membros da equipe precisam reconhecer que todos são passíveis ao erro e falar sobre eles. Em times psicologicamente seguros, o medo do silêncio é maior do que o medo da fala. Em terceiro lugar, todos os membros precisam manter um alto grau de curiosidade e se colocar num lugar de que não sabem tudo.

Empresas que querem se manter competitivas e relevantes no mercado, precisarão encontrar novas formas de fazer negócio. Criar ambientes psicologicamente seguros será essencial para alavancar o desenvolvimento e a performance dos seus times e alcançar resultados de maneira sustentável. Trazer o componente psicológico para o negócio é um processo complexo, bastante desafiador e longo, porém necessário.

SOBRE O INSTITUTO INTERNACIONAL EM SEGURANÇA PSICOLÓGICA (IISP)

O INSTITUTO INTERNACIONAL EM SEGURANÇA

PSICOLÓGICA É UMA ORGANIZAÇÃO CRIADA PARA APOIAR EMPRESAS CORAJOSAS A LIDERAR A TRANSFORMAÇÃO DO JEITO DE FAZER NEGÓCIOS, PREPARANDO A LIDERANÇA PARA UMA GESTÃO MAIS CONSCIENTE E HUMANA, POR MEIO DA SEGURANÇA PSICOLÓGICA. A CRIAÇÃO DO INSTITUTO VEM PARA ENDOSSAR O PIONEIRISMO E DAR VISIBILIDADE AO TEMA, COLOCANDO O BRASIL E DEMAIS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MESMA PÁGINA DE OUTROS PAÍSES QUE JÁ ESTÃO APLICANDO AS INTERVENÇÕES BASEADAS NOS ESTUDOS DA SEGURANÇA PSICOLÓGICA. É UM MOVIMENTO DE DENTRO PARA FORA. É UMA CAUSA QUE ACREDITA QUE AS ORGANIZAÇÕES TÊM PAPEL FUNDAMENTAL SOCIAL E QUE A SEGURANÇA PSICOLÓGICA PODE AJUDAR A MUDAR O MUNDO DO TRABALHO, DAS RELAÇÕES HUMANAS E DOS NEGÓCIOS.

PATRICIA ANSARAH MASTER TRAINER E ESPECIALISTA EM SEGURANÇA PSICOLÓGICA EM TIMES. COM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM COACHING & ACTION LEARNING E EM MODELAGEM DE CULTURA. FACILITADORA DE APRENDIZAGEM DE GRUPOS E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA COM MAIS DE 25 ANOS ATUANDO EM RH COM EXPERIÊNCIA EXECUTIVA EM GRANDES EMPRESAS COMO COLGATE-PALMOLIVE, McDONALDS, J&J, LATAM AIRLINES E SERASA EXPERIAN.



HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Hoje o planeta do amor e dos relacionamentos Vênus passa a atuar no signo anterior ao seu, ariano. Este é um excelente momento para você perceber o resultado de suas atitudes emocionais e das questões presentes nas relações.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

A nova posição astrológica do planeta Vênus favorece viagens e contato com pessoas distantes. Há agora uma maior possibilidade de disseminar suas ideias e seus talentos criativos. Percepção das implicações espirituais presentes no amor e nas relações.

Libra (23 set. a 22 out.)

O seu regente astrológico, Vênus, passa a atuar no setor de trabalho e saúde, libriano. Cuidado com a tendência a se enganar sobre questões emocionais e profissionais. É preciso que você se conheça mais a fundo e pare de projetar expectativas irreais.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

O planeta Vênus passa a atuar no signo de Peixes, tornando mais empáticos os relacionamentos capricornianos. É um momento em que você tende a estar mais receptivo às pessoas e os contatos tendem a ser mais sensíveis.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Hoje o seu planeta regente, Vênus, passa a atuar no setor de amizades e de grupos, taurino. Momento muito favorável para questões artísticas, criativas e para obter resultados positivos relacionados ao trabalho. É uma fase em que você precisa perceber um propósito.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

O novo movimento do planeta Vênus pode trazer benefícios emocionais e materiais aos leoninos. O favorecimento pode ocorrer por meio de apoio emocional, espiritual ou material de outras pessoas. Cuidado com a tendência a ilusões e confusões emocionais.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O planeta Vênus passa a atuar no setor amoroso e criativo dos escorpianos. É um momento em que você tende a se sentir mais emotivo e abençoado emocionalmente. Cuidado com a tendência a fantasiar em demasia em relação ao amor.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Benefícios financeiros podem ocorrer a partir do novo movimento do planeta Vênus. Oportunidade de explorar suas habilidades criativas e de valorizar o essencial. Cuidado com falsas promessas no setor emocional ou financeiro.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

O planeta Vênus passa a atuar hoje no setor de carreira dos geminianos. É uma fase que pode trazer bênçãos e oportunidades no trabalho associadas a relacionamentos. Há um desejo de expressar mais ativamente a criatividade, a imaginação e a inspiração.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

É no signo oposto ao seu que passa a se movimentar o planeta Vênus, enfatizando as relações. É um momento favorável para o entendimento e um clima amistoso nos relacionamentos. Há uma tendência à idealização de casamento, parcerias e relações.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

O planeta Vênus passa a atuar no setor doméstico e familiar dos sagitarianos. É um momento interessante para um maior autoconhecimento sobre o que você busca emocionalmente e nas relações. Benefícios podem ocorrer em relação à casa, família e privacidade.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Uma boa nova aos piscianos é o ingresso do planeta Vênus em seu signo. Amor, relacionamento e valores pessoais passam por um novo ciclo a partir de hoje. Você tende a estar mais charmoso, carismático e atraindo a atenção das pessoas.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

“O amor às vezes é como a gasolina. Custa caro, acaba rápido e pode ser substituída pelo álcool.”

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Não sofrem restrição de horário na TV e no rádio	Arma não letal usada pela polícia	Cantora que se apresentou na cerimônia de abertura da Rio 2016	A voz do parda
Escritor de "O Fiel e a Pedra"	Reduz a pó	Caixa para louças	Integrantes da sequência "0,1,2,3,4..." (Mat.)
Transigiu; condensou	Técnica de representação geométrica	Inscrevem para prestar o serviço militar	Eleva cadetes a oficiais (sigla)
Destreza; habilidade	Castas; virtuosa	A de legumes é utilizada para fazer a sopa de "entulho"	Também, na linguagem do internauta
(?) Ribeiro, antropólogo	Síndrome do HIV	Resolves (problema)	(?) cetera: e as demais coisas
Parecer emitido por um especialista	Designa as doenças venéreas	Vulcão da Sicília	A luta final entre o Bem e o Mal (Bib.)
Que cedem (bens)	Sinais de pontuação	Vento brando	Pertinácia; obstinação
Seguidores da doutrina de Sidarta Gautama	"November", no alfabeto fonético	Fazer a seleção (dos candidatos)	Atmosfera Física (símbolo)
Causam sofrimento	Triturador de legumes	Saudação esotérica	Não atinja o alvo
Peça de colchões	Dividi (o baralho)	Sequer; ao menos	Amor-próprio
Grupo de pessoas	Serpente asiática	(?) Chui; separa o Brasil do Uruguai	(?) Pitt, ator de "Aliados" (Cin.)
		É acionado pelo pedal central do automóvel	Sem número (abrev.)

BANCO 5/peçura — trtar: 1/1/allenadores: 15/números naturais: 25

QUADRINHOS

Calvin



Solução

N	S	O	E	F	V	A	R	N	
O	I	O	R	V	A	L	A	L	
D	V	R	I	V	E	I	R	O	C
E	R	E	V	A	R	N	E	M	E
V	U	F	I	L	I	N	E	C	O
M	T	U	N	M	E	O			
R	V	S	V	A	S	I	D	I	B
V	N	T	E	S	A	P	S	S	
S	E	R	O	D	V	N	E	I	V
N	O	V	M	S	D	I	V		
V	R	B	O	S	A	C	H	V	D
M	V	T	E	L	V	A	P	R	U
V	W	V	I	C	I	P	E		
N	O	Z	I	R	O	P	E	T	
S	N	I	L	N	A	M	S	O	
E	P								